



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 16 de agosto de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4098



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 063/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 064/2023)	4
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 011/2023)	6
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 10/2023)	7
PORTARIA (Nº 227/2023)	8
PORTARIA (Nº 228/2023)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1862/2023)	10
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1855/2023)	11
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1848/2023)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1859/2023)	13
RESULTADO APÓS RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 063/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 63/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 83.154,99 (OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 675 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL			
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		225,00
		Soma da Ação:	225,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.500,00
		Soma da Ação:	12.500,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
		Soma da Ação:	19.000,00
		Soma da Unidade:	31.725,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLHIMENTO - CRIADS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		5.101,12
		Soma da Ação:	5.101,12
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903000 - 16610000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		1.360,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo		230,00
		Soma da Ação:	1.590,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		738,87
		Soma da Ação:	738,87
		Soma da Unidade:	8.429,99
		Total Geral:	83.154,99

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL			
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		3.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
		Soma da Unidade:	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 63/2023

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	225,00
	Soma da Ação:	225,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	12.500,00
	Soma da Ação:	12.500,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DOMICILIAR-MELHOR EM CASA	
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	31.725,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADS	
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.101,12
	Soma da Ação:	5.101,12
2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.360,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
	Soma da Ação:	1.590,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	138,87
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	Soma da Ação:	738,87
	Soma da Unidade:	8.429,99
	Total Geral:	83.154,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de agosto de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 064/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 64/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 332.197,60 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.852,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		27.852,00
Soma da Unidade:		27.852,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.626,75
Soma da Ação:		16.626,75
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.718,85
Soma da Ação:		23.718,85
Soma da Unidade:		40.345,60
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.000,00
Soma da Ação:		251.000,00
Soma da Unidade:		251.000,00
1005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1011	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
Total Geral:		332.197,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.345,60
Soma da Ação:		40.345,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 64/2023

		Soma da Unidade:	40.345,60
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1014	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2003	APOIO AO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E EXTENSÃO RURAL		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		15.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		20.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
		Soma da Ação:	131.000,00
		Soma da Unidade:	196.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
1906	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ÁREAS DEGRADADAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		10.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
2054	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
2901	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE MUDAS E SEMENTES		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	55.000,00
1201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2070	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		27.852,00
		Soma da Ação:	27.852,00
		Soma da Unidade:	27.852,00
		Total Geral:	332.197,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 16 de agosto de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 011/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 011/2023**

VALIDADE - 16 DE AGOSTO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 011/2023

EMPRESA: J FERNANDO RODRIGUES DEDETIZAÇÃO
ATIVIDADE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS

CNPJ: 33.297.864/0001-76

Amargosa, 16 de agosto de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas**, localizado na Av. Dr Luis Sande de Oliveira, Santa Rita, município de Amargosa - BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **J FERNANDO RODRIGUES DEDETIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº: 33.297.764/0001-76, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1- Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos, de acordo com as instruções previstas nas respectivas bulas, no prazo até um ano, contado da data de compra, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados por órgão competente; 5 - Doação de sementes de árvores nativas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente produzir mudas para recuperação ambiental. **PRAZO: 90 DIAS**; 6 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISTK

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Isaandro Santos Leal

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 10/2023)



REFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 010/2023**

VALIDADE - 16 DE AGOSTO DE 2025

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 010/2023

**EMPRESA: CADORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 10.958.127/0001-71

ATIVIDADE: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Amargosa, 16 de agosto de 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Torrefação e Moagem de Café**, localizado na Rodovia BA 046, Km 04, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **CADORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 10.958.127/0001-71, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, dos Procedimentos Operacionais Padronizados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio; 7 - Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da empresa; 8 – Apresentar mensalmente documento da origem legal das madeiras utilizadas no empreendimento; 9 - Realizar a doação de 12 sacos de ração de cachorro (adulto e filhotes) de no mínimo 15 quilos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente apoiar as atividades da Associação de Protetores de Animais. **PRAZO: 90 DIAS**; 10 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ISTK

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Isaandro Santos Araújo

PORTARIA (Nº 227/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria 303, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão de elaboração do projeto do Jardim Botânico do município de Amargosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art 1º da Portaria 303, de 05 de outubro de 2021, passando a vigorar com com a seguinte redação:

“Art 1º. Nomeia membros para compor a Comissão de elaboração do projeto do Jardim Botânico do município de Amargosa, com os seguintes representantes designados:

Representante	Serviço	CPF
Naedson Borges Silva	Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP	885.***.*** - 04
Rita Santos Sampaio	Engenheira Civil	033.***.*** - 35
Leandro Santos Leal	Engenheiro Ambiental	043.***.*** - 43
Raul Lomanto	Engenheiro Agrônomo	136.***.*** - 49
Aurélíio José Antunes de Carvalho	Engenheiro Agrônomo	452.***.*** - 53
Everton Hilo de Souza	Engenheiro Agrônomo	003.***.*** - 58
Márcia Luzia Cardoso Neves	Bióloga	070.***.*** - 00
Francelle Ferretti Salvador	Superintendente de Paisagismo,	095.***.*** - 66
Igor Brito Santa Rosa	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI	003.***.*** - 37

Art. 2º. Altera o Art 3º da Portaria 303, de 05 de outubro de 2021, passando a vigorar com a nova redação:

“Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 3 (três) meses para apresentar a conclusão dos trabalhos de pesquisa e o prazo de 12 (doze) meses para implantação e execução do projeto do Jardim Botânico da cidade de Amargosa, podendo ser prorrogado por igual ou maior período.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 228/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do
servidor Sr. Felipe Cesário Costa de
Carvalho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **FELIPE CESARIO COSTA DE CARVALHO**, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 667061, admitido através do decreto de nomeação nº. 055 de 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1862/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.862/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 14.798/2023** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.862/2023**, para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DO SAC ESTADUAL, junto à empresa **LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO, CNPJ 49.300.396/0001-81**, com valor global de **R\$ 2.399,91** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/08/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1855/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.855/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.294/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.855/2023**, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TROCA DE BATERIA + PELÍCULA DO CELULAR MOTOROLA G7 PLAY, junto à empresa **MEGA ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.513.945/0001-81**, com valor global de **R\$174,00,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/08/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1848/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.848/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.189/2023** regularmente instruído na forma **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.848/2023**, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA SAGRADA, Nº 39, CENTRO – AMARGOSA-BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ACOMODAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, junto ao senhor **GLICERIO TOME BISPO DE ARAUJO, CPF: 254.431.195-91**, com valor global de **R\$ 30.000,00, divididos em 12 parcelas de R\$ 2.500,00** fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/08/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1859/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.859/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.155/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.859/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO, junto à empresa **O A MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ: 17.546.450/0001-87**, com valor global de **R\$ 745,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 16/08/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO APÓS RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.230/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais para Curativo Especial, Medicamentos e Equipamentos diversos para atender as demandas dos pacientes residentes no Município de Amargosa participantes do Programa Melhor em Casa, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal em Lotes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preço.

INTERESSADOS: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.642.847/0001-59; MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.315.577/0001-30; CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.891.600/0001-00.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Após provimento do Recurso apresentado pela empresa MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.315.577/0001-30, referente ao **LOTE 2**, em desfavor da empresa declarada vencedora, TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.642.847/0001-59 e após análise das razões e contrarrazões e análise técnica realizada pelo setor solicitante do certame, culminou na desclassificação da 1ª colocada.

Por ordem de classificação a segunda empresa HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.891.600/0001-00 foi convocada e pelas mesmas razões também foi desclassificada no referido lote, restou adjudicar em favor da empresa MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.315.577/0001-30 que dentre as demais classificadas, foi a única a apresentar o item em conformidade com edital.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 16 de agosto de 2023.

ANDREIA RIBEIRO GOMES
Pregoeira
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br